



**INDICAÇÃO Nº 325/2026**

(De autoria do vereador **ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**)

***Solicita ao Executivo a realização do Programa “Cidade Limpa”, voltado à melhoria da limpeza urbana no Município.***

**JUSTIFICATIVA:**

Em diversos pontos do Município, é frequente o descarte irregular de resíduos e o acúmulo de entulhos, situação que compromete as condições de conservação urbana e favorece a proliferação de insetos e outros vetores, podendo ocasionar riscos à população.

A realização do Programa “Cidade Limpa”, visando à promoção da limpeza urbana, contempla ações de conscientização da população, intensificação dos serviços de zeladoria e organização de pontos críticos de descarte irregular no Município, medida que se faz necessária à melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo para a melhoria das condições sanitárias, redução de pontos de descarte irregular e valorização dos espaços públicos.

Diante do exposto, a ampla divulgação do programa nos meios de comunicação do Município mostra-se essencial para garantir o conhecimento da população quanto às ações a serem realizadas, contribuindo para maior efetividade, com a ampliação da participação popular.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 13 de abril de 2026.

**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO  
(MARQUINHO CHULA)**

Vereador